



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

OF.Nº 086/74

Agudo, 04 de junho de 1974

Senhor Presidente

Em resposta ao ofício nº 14/74-L, informo à V.Sª. que na qualidade de Prefeito, nunca me dei ao luxo de mandar anotar o nome dos agricultores que são beneficiados com sua estradinha, pois que, sempre considero tais serviços de utilidade pública, isto porque, todo agricultor que pode receber no pátio de sua casa um caminhão para retirar seus produtos, ele trabalha com mais dedicação, e assim procedendo ele irá produzir mais, e ao produzir mais ele está colaborando com o desenvolvimento do município, razão pela qual, não deixei e jamais deixarei de auxiliar um agricultor, pois são eles os sustentáculos de nosso município.

Quanto a aplainação de terrenos para funcionários desta Prefeitura, quero afirmar que realmente assim procedi e também não lhes cobrei nada, pois além de serem humildes funcionários do Poder Público Municipal, estão amparados pela própria Lei Orgânica do Município para que possam receber ajudas desta natureza. Se o nobres vereadores não sabiam, então que fiquem sabendo, pois todos os munícipes tem esse direito, a critério do Poder Executivo, de serem auxiliados no sentido a que se refere o citado pedido de informação, tudo conforme estatui o Artigo 9º da Lei Orgânica do Município.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

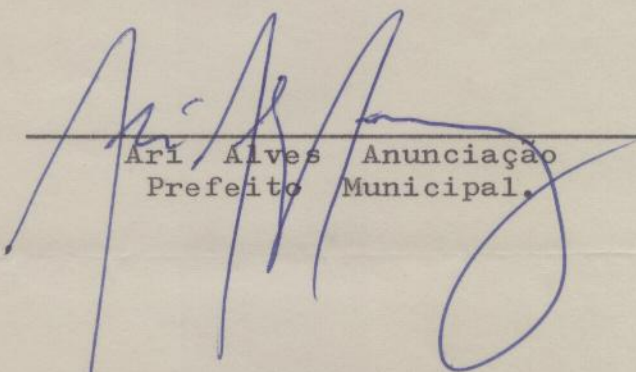
OF. Nº 086/74

fls. 2

Além do mais, tal procedimento nem é tão errôneo como os de administradores que me antecederam, pois em governos anteriores, certos funcionários tinham o privilégio de nos fins de semana irem para suas roças com as caçambas da Prefeitura / Municipal para buscar lenha ou outros mantimentos. E até / mesmo Prefeito que por aqui passou, segundo funcionários que aqui ainda trabalham, utilizava caçambas da Prefeitura para carregar abóbora e milho , a meia, com determinados agricultores.

Certo da inteira compreensão de V.Sª, cõlho o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Cordialmente



Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.

TILO MILDOR HENTSCHKE

M.D. Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores

NESTA.